



**Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.**

**Sociedade aberta com o capital social de: 12.000.000,00 (doze milhões de euros)**

**Sede: Rua Maria Luísa Holstein, 20, 1300 – 388 Lisboa**

**Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 255 342**

### **Comunicado**

Suspensão do prazo do PER e adiamento da apresentação de resultados do exercício de 2019

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“SCOA” ou a “Sociedade”), conforme comunicado de 27 de março de 2020, em face da publicação da Lei n.º 4-A/2020 que alterou a Lei n.º 1-A/2020 relativa à situação excecional provocada pela pandemia “Covid-19”, solicitou esclarecimento ao Juiz 3 do Juízo de Comércio de Lisboa sobre o entendimento da suspensão dos prazos do Processo Especial de Revitalização (PER).

A 20 do corrente mês foi proferido despacho do Juízo, onde confirma que o prazo esteve suspenso no período compreendido entre os dias 9 de março e 6 de abril, pelo que acrescem 29 dias ao prazo para a conclusão das negociações e depósito da versão final do PER, passando este para 29 de maio de 2020.

Na sequência do mencionado, o adiamento da conclusão do PER repercute-se nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício de 2019, pelo que, em cumprimento do artº. 248 - A do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e da alínea a) da Norma nº 1 da Instrução da CMVM, a SCOA comunica que não foi possível concluir os trabalhos de elaboração dos documentos de prestação dentro do prazo previsto no artº. 245 do CVM para a divulgação do relatório e contas anuais.

A SCOA informa, também, que pretende proceder à divulgação dos referidos documentos de prestação de contas mas, perante o estado de pandemia do COVID-19 que o País está a atravessar e a suspensão do prazo do PER, prevê que apenas conseguirá proceder à apresentação das contas a 31 de julho do corrente ano.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Conselho de Administração